



*Câmara Mu-
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bor*

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001285/2015

Data: 13/08/2015 Horário: 09:28

Legislativo - PAR 119/2015

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 103/2015, protocolizado nesta Casa em 03/07/2015, de autoria do Poder Executivo.

Analisando o **PLO 103/2015, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA O EVENTO “PROVA DOS 3 TAMBORES E 6 BALIZAS”**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; Artigo 4º, Incisos I e IX da Lei Orgânica do Município; e, Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, com alterações posteriores.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 12 de Agosto de 2015.

JEAN FERREIRA DA SILVA
Relator – Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Comissão

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Comissão

